

Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – CPL02

Referente ao Processo Administrativo nº 235/2023 – Concorrência nº 010/2023.

1. INTRODUÇÃO

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal no 12.232/2010.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação – CPL02, de Rio Branco/Acre promoverá licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a público de interesse nos veículos de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município**, operando nos termos da Lei no 4.680, de 18.06.65, e do Decreto no 57.690, de 01.02.66, do tipo MELHOR TÉCNICA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto ao público de interesse, por intermédio do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, solicitado pelo OFICIO Nº SEME –OFI-2023/01798, a Comissão Permanente de Licitação 02, e seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 1.489 de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.383 de 04 de outubro de 2022, c/c Decreto nº 534, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.512 de 14 de abril de 2023, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situada Rua Alvorada, 281 – Bosque – CEP.: 69.909-380 – Rio

Marivaldo Fº. L. R. de Souza
Presidente da CPL 02/ PMRB
Decreto nº 534/2023

Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

Branco/AC, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no período de **02/10/2023 à 11/10/2023**, no local acima indicado, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A relação dos profissionais inscritos será publicada no dia **18/10/2023** no Diário Oficial do Estado do Acre. O sorteio dos inscritos será realizado em sessão pública no **dia 30/10/2023, às 08:30hs** na Sala das Sessões de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL02, localizada na situada Rua Alvorada, 281 – Bosque – CEP.: 69.909-380 – Rio Branco/AC, observando o que estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Esta Concorrência será processada e julgada por Comissão Permanente de Licitação – CPL02, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

2.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, composta por 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

2.2.1 01 (um) dos membros da subcomissão não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a **PREFEITURA DE RIO BRANCO**.

2.3 A escolha dos membros da subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 06 (seis) integrantes, previamente cadastrados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL 02 do Município de Rio Branco – Acre.

a) Os nomes remanescentes da relação após sorteio dos membros da subcomissão técnica poderão ser todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares;

2.3.3.1 A relação dos nomes referidos no subitem 2.3 deste Edital será publicada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL 02 no Diário Oficial do Estado do Acre, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

2.3.2 O sorteio será processado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL02 de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a **PREFEITURA DE RIO BRANCO**, nos termos dos subitens 2.2.1 e 2.3.

Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

2.3.3 A relação prevista no subitem 2.3 deste Edital conterà, separadamente, os nomes dos que mantenham e os dos que não mantenham vínculo com a PREFEITURA DE RIO BRANCO.

2.3.4 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 2.3, mediante a apresentação à Comissão Permanente de Licitação – CPL02 de justificativa para a exclusão.

2.3.5 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

2.3.6 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste item 2.

2.3.6.1 Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 2.3.

2.3.6.2 Só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

2.3.7. A sessão pública para o sorteio será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no subitem 2.3.1 e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e locais definidos no item 1 deste Chamamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a **PREFEITURA DE RIO BRANCO /ACRE (ANEXO I)**;
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de **comunicação, publicidade ou marketing**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, ou prova de que atuem em uma dessas áreas há pelo menos quatro anos ou registro profissional nas áreas especificadas acima;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.2. Com exceção do documento constante na alínea “a”, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em copia autenticada.

Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em copia simples.

3.4. A Comissão Permanente de Licitação – CPL02 fornecerá protocolo de inscrição e entrega dos documentos definidos neste Edital.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública no **30/10/2022**, às **08:30hs** na Sala das Sessões de Licitações da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situada Rua Alvorada, 281 – Bosque – CEP.: 69.909-380 – Rio Branco/AC.

4.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, no site <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/>, no jornal <https://agazetadoacre.com/?s=avisos> em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1 Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 2.3., 4.2.1.3 só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio do e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Comissão Permanente de Licitação – CPL02 do Município Rio Branco/Acre, devidamente endereçada à Comissão. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

Marivaldo Fº. L. R. de Souza
Presidente da CPL 02/ PMRB
Decreto nº 534/2023

Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

4.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Rio Branco, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com referidos órgãos e entidades, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

4.6 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e site da Prefeitura Municipal de Rio Branco pelo endereço site <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/>, no jornal <https://agazetadoacre.com/?s=avisos> e no Diário Oficial da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os trabalhos dos membros da subcomissão técnica serão considerados serviço relevante e não serão remunerados.

5.2 Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL02 do Município de Rio Branco/AC, responsável pela execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL02.

Rio Branco – Acre, 27 de setembro de 2023.

Marivaldo Francisco Lima Reis de Souza
Presidente da CPL02/PMRB

Marivaldo Fº. L. R. de Souza
Presidente da CPL 02/ PMRB
Decreto nº 534/2023

Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre
Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Profissão:	Formação:
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Comissão Permanente de Licitação 02 do Município de Rio Branco/AC, na modalidade "Concorrência", do tipo "**Melhor Técnica**", objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a público de interesse nos veículos de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.**

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Rio Branco / Acre

Rio Branco -Ac., , _____ de _____ de 2023.

(assinatura)



Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre
Comissão Permanente de Licitação – CPL 02
Secretaria Municipal de Educação - SEME
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Observação: *Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Rio Branco, - PMRBR/AC deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.*